



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.798/2016

Designa **JOARES LIMA QUARTO**, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Designa **JOARES LIMA QUARTO** – **Secretário Municipal de Finanças**, para responder temporariamente e cumulativamente como Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º será sem ônus para os cofres públicos, se dará sempre que o afastamento da (o) titular da pasta, ocorrer por um período superior a 3 (três) dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 28 de janeiro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre-ES